



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 19 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Kauan Berto Sousa Santos, interceda junto à Empresa **AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ**, para realização de uma campanha de conscientização e incentivo ao uso do Cartão Bem, tendo em vista que os veículos da empresa não contam mais com cobradores, cabendo ao motorista a execução simultânea das funções de condução e cobrança de passagens.

Tal situação tem gerado demoras no embarque e desembarque de passageiros, acúmulo de filas e sobrecarga nas atividades dos motoristas, comprometendo tanto a segurança no trânsito quanto o bom atendimento aos usuários.

A adoção de medidas de conscientização e incentivo ao uso do Cartão Bem — como divulgação em pontos de ônibus, terminais, redes sociais e dentro dos veículos — contribuirá significativamente para:

- Agilizar o embarque e o fluxo de passageiros;
- Garantir maior segurança ao motorista e aos usuários;
- Reduzir o manuseio de dinheiro e eventuais erros no troco;
- Melhorar a eficiência e o conforto no transporte público.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que O **Cartão Bem** é uma ferramenta que facilita o embarque, agiliza o sistema de transporte, reduz o manuseio de dinheiro e garante mais segurança e praticidade para todos. No entanto, muitos usuários ainda não conhecem ou não utilizam o cartão, seja por falta de informação, acesso aos pontos de recarga ou divulgação adequada, além de ampliar os pontos de emissão e recarga no em lugares mais distantes como: Ponunduva; Jurupari; Vau Novo; lago Azul; Km 43 e outros no município.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLADO	DATA / HORA	USUÁRIO
103/2026	26/01/2026 14:23:02	066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - 13207-752 - Cajamar - SP



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Essas medidas irão beneficiar motoristas e passageiros, contribuindo para um transporte público mais eficiente, seguro e humanizado.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de janeiro de 2026


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador


Alexandro Dias Martins
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 01ª sessão Ordinária
com 15 (Quinze) votos favoráveis
e 0 (Nenhum) votos contrários
em 11 / 02 / 2026


EDNILSON FEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 031 – GP

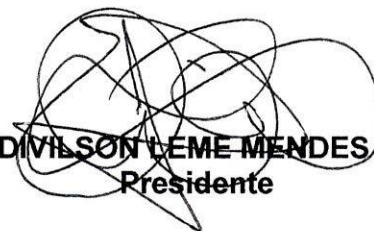
Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 08/2026; 10/2026; 18/2026; 19/2026; 26/2026; 27/2026; 29/2026; 30/2026; 38/2025; 43/2026; 46/2026; 48/2026; 50/2026; 52/2026; 56/2026; 58/2026 e 59/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Caruaíba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

